



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 857/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **LUCILIA MORENO DE CAMARGO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente.

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **LUCILIA MORENO DE CAMARGO**, matrícula nº 997030, nomeada em 05.11.2018, para ocupar o cargo de carreira de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 26.11.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 18 de abril de 2024.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / 04 / 20 24 DE N.º 13002  
UMUARAMA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE REGISTROS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / abril / 20 24  
DE N.º 13001  
UMUARAMA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE REGISTROS